

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Proc. Administrativo nº. 13.251/2022

Objeto: Análise do Processo da Dispensa de Licitação

A SEMA,

Versam os autos a análise do processo para contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BOM SOSSEGO, ESQUINA COM AV. CLÁUDIO SANDERS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Consta nos autos do processo:

- Memorando nº. 092/2022 – SEMA/PMA.
- Termo de Referência.
- Despacho e Autorização.
- Laudo de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguel – Assinado pelo Engº Marcelo Gomes da Silva – CREA/PA 150551421-5.
- Guia de Recolhimento de IPTU 2022.
- Certidão Negativa de IPTU.
- Comprovante de Residência e Identificação do Proprietário.
- Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel.

Vendedor: Comercial Gama Lopes – CNPJ nº. 05.020.219/0001-76.

Comprador: Everest Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 27.168.717/0001-01.

- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- Orçamento apresentado pela licitante: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.168.717/0001-01, no valor global de R\$ 236.726,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	12 (doze)	R\$ 19.727,20 (dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)	R\$ 236.726,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

- Ofício nº. 018/2023-GAB/SEMA, solicitando Dotação Orçamentária no valor de R\$ 236.726,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondente ao exercício de 2023.
- Minuta Contrato 009/2022.SEMA.PMA.
- Quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa, processo nº. 13.251/2022 / reserva de dotação nº. 244.
- Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação.
- Extrato de Dispensa de Licitação e Ratificação publicado no Diário Oficial do Município - DOM.
- Parecer Jurídico PROGE/PMA.
- Parecer nº. 49/2022 – Assessoria Jurídica – SEMA.
- Contrato Administrativo nº. 010/2022.SEMA.PMA.
- Despacho CGM/PMA.
- Justificativa assinada pelo Sr. Elival Campos Faustino – Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

A fundamentação utilizada para realização da contratação direta por dispensa de licitação está de acordo com o consoante previsto no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e normas correlatas, concluímos que a fundamentação utilizada se adequa ao objetivo, e preenche os requisitos constantes.

Oportuno ressaltar que o ato encontra-se intempestivo, devido ao envio da remessa dos autos à esta Controladoria Geral, portanto, diante do exposto e da realidade fática, no sentido

de que o contrato foi assinado por ambas as partes em 25 de outubro de 2022 e processo tramitou em janeiro de 2023.

“Não atende as exigências do Art. 2º da Resolução Administrativa n.º 043/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”. Art. 6º. (...), II – na fase de resultado, até 30 dias após a assinatura do contrato, termo aditivo ou instrumentos congêneres.

Dessa forma, ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, encaminho para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia, poder de critério e decisão de prosseguimento cabendo ao Ordenador de Despesas.

Em face do exposto, remeto os autos.

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2023.

---

**Luciane de Oliveira e Silva**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CGM/PMA

---

**Michel Ivo Batista Ferreira**  
ASSESSOR ESPECIAL  
CGM/PMA